

por meio do endereço eletrônico www.coperse.furg.br, eventuais alterações e complementações referentes ao Edital de Vagas Complementares 2021/1. Data da assinatura: 21.06.2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Nº Processo: 23122.018004/2021-04.

Inexigibilidade Nº 4/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.

Contratado: 24.731.747/0001-88 - HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCES. Objeto: Credenciamento de instituições hospitalares para realização de estágio curricular obrigatório, dos alunos do curso de medicina..

Fundamento Legal: . Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. Valor Total: R\$ 91.872,00. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 40, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 004/2021, publicado no D.O.U. em 29/04/2021, e no Correio de Sergipe em 30/04/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Geografia / Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113.013701/2021-88
Matéria de Ensino	Geografia Regional e Ensino de Geografia
Disciplina	Geografia Regional I e II; Geografia do Brasil; Geografia da América; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV
Resultado Final	1º LUGAR: KATINEI SANTOS COSTA - 78,52 2º LUGAR: VANESSA SANTOS COSTA - 68,00 3º LUGAR: JOÃO PEDRO CELESTINO DOS SANTOS - 65,56 4º LUGAR: TAIANA CISCOTTO MARTINS LOURENÇO - 65,00 5º LUGAR: ÍTALA SANTANA SOUZA - 62,68

ROSALVO FERREIRA SANTOS

Reitor

Em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2021

Vencedoras: MEDICAL LIFE COM. EIRELI com os itens 03, 04, 05; FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com o item 02 e a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o item 01.

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIDE - 21/06/2021) 154050-15267-2021NE000011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2021 - UASG 154419 - UFT

Número do Contrato: 46/2020.

Nº Processo: 23101.002802/2020-73.

Tomada de Preços. Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 20.634.712/0001-70 - MORAIS E MOREIRA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 45 dias do prazo de vigência e acréscimo de 7,98% ao contrato de construção do laboratório de gastronomia no campus de arraias. Vigência: 11/06/2021 a 26/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.915,24. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções. Processo: 23402.012873/2021-71. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e Município de Saúde - BA. Objeto: Estabelecer futuramente a Cooperação Técnica entre as instituições em áreas de mútuo interesse. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. Data da assinatura: 18 de junho de 2021. Signatários: pela UNIVASF: Paulo César Fagundes Neves - Reitor Pro-tempore; pelo Município de Saúde: Auciclei Costa Rodrigues - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 154421

Nº Processo: 23402010658202135. Objeto: Eventual aquisição de Materiais médicos hospitalares e EPI's, itens destinados ao combate à disseminação da COVID19 no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154421-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/06/2021) 154421-26230-2021NE800116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 109/2017.

Nº Processo: 00000.006305/2017-00.

Pregão. Nº 156/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação. Vigência: 21/07/2017 a 20/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.027.718,64. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.029546/2020-92.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 19.450.854/0001-06 - KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de levantamento radiométrico, teste de radiação de fuga, plano de radioproteção, memorial descritivo do local, controle de qualidade da imagem das reveladoras, controle de qualidade dos acessórios de pb, avaliação de monitores de laudo e testes de placas de imagem da universidade federal de uberlândia-ufu, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2026. Valor Total: R\$ 79.300,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.029546/2020-92.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços para manutenção de controle das doses de radiação ionizante e reposição de monitores, quando necessário, da universidade federal de uberlândia-ufu, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 12.798,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I. PROCESSO SEI: 23117.059868/2020-66. PARTICÍPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO e FIENILE AGRONEGÓCIOS LTDA. (GRUPO FIENILE). OBJETO: desenvolver o Projeto denominado "Dinâmica de Plantas Daninhas e Controle Químico em Ambiente com Suplementação de Luz em LED". Assinatura do Termo: 21/06/2021 - Vigência: 12 meses a partir de 21/06/2021 até 21/16/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Marns da Silva, Vice-Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU, Gustavo Alexandre Grossi, Sócio Administrador da Fienile Agronegócios Ltda (Grupo Fienile)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU. OBJETO: alteração da Cláusula Primeira do Convênio celebrado pelas mencionadas partes em 30/11/2015, visando a utilização dos recursos relativos aos ressarcimentos previstos para pagamento da Fundação Hemominas, CEMIG e da confissão de dívidas celebrada com o Município de Uberlândia/Secretaria Municipal de Saúde, para custear as despesas referentes à Adequação Estrutural do Hospital Odontológico-UFU, na forma descrita na Sub-Cláusula Única da Cláusula Primeira do 12º Termo Aditivo ao referido Convênio. Processo SEI UFU 23117.034765/2018-79. DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pela FAEPU, o Gerente Geral Renato Gonçalves Darin.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo visa à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1. Se porventura durante a validade do processo seletivo ocorrer a necessidade de nova contratação para a mesma área e qualificação mínima exigidas, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2. Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3. O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4. Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5. Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

I - declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

II - compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

III - autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

